



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 201/2013

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDE ESCOLA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Artigo 1º - Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola para Implantação/implementação nas escolas da rede municipal, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

NOME	CPF/MF
Cecilia Zago	016.991.879-32
Elisangela Aparecida Cogo Ronchi	956.502.459-91
Leonora Aparecida Esverçutti	007.071.119-43
Maria Conceição Zago de Araújo	513.033.109-53
Sandra Maria Udenal Rochinski	524.133.579-04

Artigo 2º - Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola:

I. Prestar assistência técnica às escolas da sua rede no processo de implantação/implementação do PDE Escola;

II. Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDE Escola em todas as Escolas da rede Municipal;

III. Capacitar os Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores e Gestores Escolares na metodologia do PDE Escola;

IV. Promover encontros e reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações das escolas;

V. Analisar e aprovar o PDE Escola das Unidades de Ensino da rede municipal por meio de Parecer Técnico;

VI. Acompanhar, no SIMEC o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;

VII. Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

VIII. Participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidas pelo FNDE/MEC referente às ações aderidas pelo Município.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e em especial a Portaria nº. 001/2011 de 26 de outubro de 2011.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 9731 pag. 22	
Data 22 / 03 / 2013	
O FUNCIONÁRIO	

Iporã-(PR), 21 de março de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal